

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração



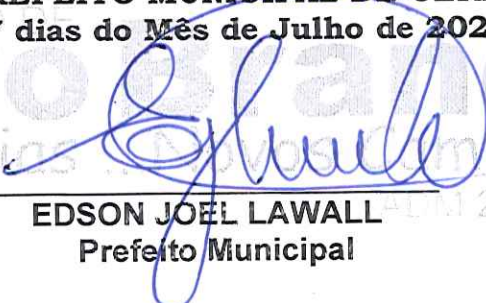
PORTARIA Nº 356/2023

De 07 de Julho de 2023.

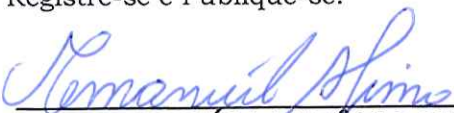
**CONCEDE LICENÇA PARA
CUIDAR DE FAMILIAR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA PARA CUIDAR DE FAMILIAR, ao servidor contratado JORGE JAIR DOS SANTOS, matrícula 1463-0, função temporária de Operário, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, no período de 06 a 16 de Julho de 2023 (10 dias), de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 103 da Lei Municipal 838/2005 de 30 de dezembro de 2005.


**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Julho de 2023.**


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Pannel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
07/07/2023.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9